



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

Ata de Registro de Preços Nº 000140/2022

Aos 24 dias de maio de 2022, autorizado pelos autos do Processo Licitatório nº 000088/2022, Pregão Presencial Nº 000028/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nº 000140/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ELIETE PEREIRA SENA - ME, situada a RUA SAO ROMAO, 150 - CENTRO - TAIOBEIRAS - MG - CEP: 39550000, CNPJ nº 12.118.778/0001-89, representado por ELIETE PEREIRA SENA CPF: 028.175.426-81, Identidade nº MG - 8.614.244, residente na AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 55 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - TAIOBEIRAS MG - MG - CEP: 39550000, à saber:

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Marca	Preço Unitário	Valor Total
000002	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 65º INPM EM GEL NEUTRO indicado para limpeza domestica conteudo de 500 ml	2.000,000	UN	FLOOPS	7,920	15.840,000
000014	AVENTAL BRANCO EMBORRACHADO 110X63 CM	500,000	UN	SAYRO	13,400	6.700,000
000023	CREME DENTAL EM GEL INFANTIL com baixa abrasividade pesando 50grs composto de fluor lauril sulfato de sodio sacarina sodica agua sorbitol composicao aromatica polietilenoglicol silica fluoreto de sodio corantes embalado em caixa de papel cartao plastificada	1.000,000	BS	DENTIL	3,390	3.390,000
000024	CREME DENTAL - CREME USO ADULTO 90GR hortela, composto de fluor, lauril sulfato de sodio, sacarina, agua, sorbitol, composicao aromatica, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silicio, corantes, fluoretode sodio, embalado em caixa papelao cartao plastificada	100,000	UND	SORRISO	2,940	294,000
000030	DESODORANTE SPRAY FEMININO SEM CHEIRO 90ML	200,000	UND	NIVEA	9,590	1.918,000
000031	DESODORANTE SPRAY MASCULINO SEM CHEIRO 90ML	200,000	UND	REXONA	9,670	1.934,000
000036	ESCOVA PARA LIMPEZA geral modelo oval base de polipropileno com cerdas em nylon sintetico sem alca sem cabo na cor amarela minimo de 15 cerdas por tufos	400,000	UN	CONDOR	3,410	1.364,000
000042	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM G formato anatomico elastico nas pernas fitas adesiva para fixacao gel super absorvente barreiras contra vazamento composta de fibras de celulose e polipropileno filmes de polietileno e propileno adesivo termoplastico fios elasticos sem fragancia com floogel embalagem com 8 unidades	3.000,000	PC	PERSONA L	10,400	31.200,000
000043	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM M formato anatomico elastico nas pernas fitas adesivas para fixacao gel super absorvente barreiras contra vazamento composta de fibras de celulose e polipropileno filmes de polietileno e propileno adesivo termoplastico fios elasticos sem fragancia com floogel embalagem com 10 unidades	1.000,000	PC	PERSONA L	10,400	10.400,000
000044	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA M formato anatomico elasticos nas pernas fitas adesivas para fixacao gel super absorvente barreiras contra vazamento embalagem resistente fralda descartavel composta de fibras de celulose e polipropileno filmes de polietileno e polipropileno adesivos termoplasticos fios elasticos sem fragancia com floogel embalagem de 24 unidades	250,000	PC	CONFORT	41,000	10.250,000
000050	LIMPA PISO EM GEL FRASCO 01 LITRO	5.000,000	L	TEIU	7,800	39.000,000
000055	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/8" X 50MTS	50,000	UN	SUNFLEX	138,990	6.949,500



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

000056	MANGUEIRA PARA JARDIM COM ESGUICHO 20 MTS	50,000	UN	BARIFLEX	56,790	2.839,500
000063	PASTILHA DESIFETANTE ADESIVA PARA APLICACAO NA PAREDE DO VASO SANITARIO fragancias diversas durar ate 130 descargas embalagem caixa com 3 unidade	500,000	CAIXA	START	4,960	2.480,000
000069	REMOVEDOR DE CERAS E SISTEMAS ACRILICOS polish strip-coat e um liquido limpido transparente de coloracao amarelada baixa viscosidade e odor glicolico solvente alcoolico alcanolaminas tensoativos nao ionicos teor de ativos: 41% embalagens: caixas com 04 bombonas plasticas de 05 litros	200,000	GALAO	START	62,950	12.590,000
000079	SABONETE EM BARRA COM 90GRS tablete embalado em papel de boa qualidade com protetor interno a base de sodio agua cloretos oleos glicerina sulfonatos aromas e suaves (ph entre 5 5 a 8 5) para hig corporal	1.200,000	UN	MOTIVOS	1,590	1.908,000
000087	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO CAPACIDADE 800 ML material de plastico resistente a impactos completo suporte e recipiente vazio,com frente transparente para visualizacao rapida do nivel do sabonete com capacidade de 800 ml na cor branca .validade minima 12 meses a contar da data de entrega	100,000	UN	NOBRE	33,700	3.370,000
000088	SUPORTE PARA PAPEL INTER FOLHADO CAPACIDADE 500 FOLHAS material plastico resistente a impactos com capacidade minima 500 folhas e cor branca.o produto devera suportar folhas inter folhadas na medida minima de 20 x20 cm. validade minima 12 meses a contar da data de entrega	100,000	UN	NOBRE	33,700	3.370,000
000093	VASSOURA TIPO GARI 100 por cento piacava 04 carreiras de 40cm cabo entre 1 2m a 1 5m em madeira crua tratada e polida alta resistencia qualidade acabamento leveza resistencia a interperies fixacao do cabo na base atraves de rosca na peca com cerdas de 12cm	1.000,000	UN	BAIANINH A	21,550	21.550,000

Nº Itens 19

177.347,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = 177.347,00 (cento e setenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. Prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será de no máximo 15 (quinze) dias corridos. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Central localizado à Rua São Romão, nº 95.

4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

5. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos produtos/materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02015106.1030102152.030.3390300000 - FONTE 102, 155 e 159 FICHA 157 e diversas outras dotações fichas e fontes disponíveis.

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Taiobeiras pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Taiobeiras.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo Licitatório nº 000088/2022**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital do **Processo Licitatório nº 000088/2022**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

13. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do **Sr. José dos Santos Cardoso, CPF: 029.176.556-40 - Matrícula: 000026**; representante do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobeiras - MG, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. ELIETE PEREIRA SENA CPF: 028.175.426-81 e RG: MG - 8.614.244 , residente e domiciliado em AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 55 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - TAIOBEIRAS MG - MG - CEP: 39550000, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Taiobeiras, 24 de maio de 2022.

ELIETE PEREIRA SENA - ME
Detentora da Ata

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal de Taiobeiras